



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 01/2022 - PJ

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 01/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar os seguintes itens: 6.10 - onde se lê 6.1 ao 6.4 leia-se 6.3 e 6.4; Anexo III - Seção VIII - Das partes - Cláusula décima primeira - item II; Cláusula Décima Segunda - item VIII; Seção X - Da Fiscalização - §1º, nas minutas de Hospital e Clínicas/ laboratórios e na Minuta de Farmácia - Seção VIII- Cláusula Décima Segunda - item XI; Seção X - Da Fiscalização - §1º - onde se lê in loco - leia-se in loco (ou virtual). Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 16/02/2022

3 cm -16 1595165 - 1